

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME."**

Pelo presente instrumento particular, **DISRAELI ABRANTES MOREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador Inscrito no CRC/PB Nº 005293/0-1, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 24/10/1970, filho de: Francisco Moreira Sobrinho e Joana Nobre de Abrantes Moreira, portador da Cédula de Identidade nº 1.324.445 – SSP/PB e CPF (MF) nº 872.398.844-49, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba na Rua Pedro Celestino de Paula, Nº 45, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-320. Empresário com empresa prestadora de Serviços com endereço na Rua Izaac Moreira de Queiroga, nº 09, Bairro – Bancários, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.800-828, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº do NIRE 25.1.0132065-6, por despacho de: 20/05/2016 e no CNPJ (MF) sob o nº 24.846.525/0001-00, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, uma vez que admite o sócio: **ERISVALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador Inscrito no CRC/PB Nº 007249/0-2, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 12/08/1973, filho de: Eugenio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, portador da Cédula de Identidade nº 1.567.364 – SSDS/PB, 2ª Via e CPF (M.F) nº 885.643.554-34, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Marcos Augusto Gonçalves, nº 15, Bairro – Jardim Brasília, CEP – 58.808-090, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "**MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME**", com sede na cidade de Sousa, Comarca e Estado da Paraíba, na Rua Izaac Moreira de Queiroga, nº 09, Bairro - Bancários, CEP 58.800-828. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 40.000,00 – (QUARENTA MIL REAIS), divididos em 40.000 (QUARENTA MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

.....Continua na fl de nº 02.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702469286. NIRE: 25200800877.
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.02.**

Continuação da fl de nº 01.....

NOME DOS SÓCIOS	Quotas	VALOR EM RS
DISRAELI ABRANTES MOREIRA	20.000	RS 20.000,00
ERISVALDO GOMES DE MELO	20.000	RS 20.000,00
TOTAL	40.000	RS 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é: **ATIVIDADE DE CONTABILIDADE – CNAE – 69.20.6-02 E ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA – CNAE – 69.20.6-02.**

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades como limitada na data de registro da JUCEP-PB e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

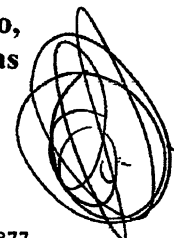
CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos Sócios: **DISRAELI ABRANTES MOREIRA E ERISVALDO GOMES DE MELO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).....CONTINUA DA FL DE Nº 03.....

D




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702469286. NIRE: 25200800877.
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.03.**
Continuação da fl. de nº 02.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa do Estado da Paraíba, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Continua na fl. de nº 04.



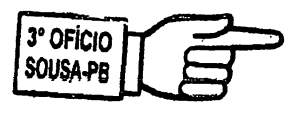


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.
 PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702469286. NIRE: 25200800877.
 MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA. "MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME." FL.04.
Continuação da fl. de nº 03.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (UMA) via de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.

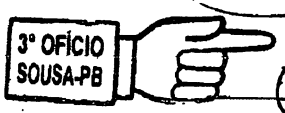


3º OFÍCIO SOUSA-PB

SOUSA(PB), 09 DE JUNHO DE 2017.

Disraeli Abrantes Moreira

- DISRAELI ABRANTES MOREIRA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 872.398.844-49



3º OFÍCIO SOUSA-PB

Erisvaldo Gomes de Melo

- ERISVALDO GOMES DE MELO
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 885.643.554-34

TESTEMUNHAS:

Francisco de Assis Alencar da Costa

- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA
IDENT. 1.304.441 - SSP/PB CPF nº 602.403.004-59

Medianeira Alexandre dos Santos

- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
IDENT. 1.789.760 SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edúlio da Górvio, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 56800-330 - Fone: (53) 3521-2070
Serviço Notarial e Registral

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: DISRAELI ABRANTES MOREIRA e ERISVALDO GOMES DE MELO

Em test. da verdade. Sousa-PB 27/06/2017 11:05:19
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
[2017-007007]EMPL:R\$ 18,46 FARPEN:R\$ 0,54 FPPJ:R\$ 3,70 IOS:R\$ 0,54
SELO DIGITAL: AFJ07654-0JUX-AFJ07655-7CZJ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jose Walter da Silva Cesarino Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 10:43 SOB Nº 25200800877.
PROTOCOLO: 170228134 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702469286. NIRE: 25200800877.
MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

Curriculum Vitae

IDENTIFICAÇÃO

Nome: DISRAELI ABRANTES MOREIRA
 Endereço: RUA PEDRO CELESTINO DE PAULA, 45 Bairro: IPASE
 Fone: 0XX83-9112-3038
 Cidade: SOUSA CEP: 58802.320 Estado: PB
 Filho de: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO e de JOANA NOBRE DE ABRANTES
 MOREIRA
 Nacionalidade: BRASILEIRO Naturalidade: SOUSA
 Data de Nascimento: 24/10/1970 Estado Civil: CASADO Grau de instrução: ENSINO
 SUPERIOR COMPLETO
 Cédula de Identidade nº: 005293/O-1 CPF: 872.398.844-49

ESCOLARIDADE

CURSO 1º Grau (1ª a 8ª série)

Escola: COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
 Cidade: SOUSA - PARAIBA

CURSO COLEGIAL OU EQUIVALENTE:

Escola: CPUC – COLEGIO PRE-UNIVERSITARIO CAMPINENSE
 Cidade: CAMPINA GRANDE - PARAIBA

CURSO SUPERIOR:

Universidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
 Faculdade: ADMINISTRACAO E CIENCIAS
 CONTABEIS Curso: CIENCIAS CONTABEIS
 Cidade: CAMPINA GRANDE – PARAIBA

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Empresas e Órgãos Públicos em que atuei como contador no período de 1992 a 2012:

Prefeitura Municipal de Lastro;

Câmara Municipal de Lastro;

Prefeitura Municipal de Veirópolis;

Câmara Municipal de Veirópolis;

Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada;

Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada;

Instituto de Previdência e Assistência de São Jose da Lagoa Tapada;

Prefeitura Municipal de Nazarezinho;

Câmara Municipal de Nazarezinho;

Instituto de Previdência e Assistência de Nazarezinho;
Prefeitura Municipal de Marizópolis;
Prefeitura Municipal Uiraúna;
Câmara Municipal de Uiraúna;
Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna;
Prefeitura Municipal de Santa Helena;
Instituto de Previdência e Assistência de Santa Helena;
Câmara Municipal de Santa Helena;
Fundo Municipal de Santa Helena;
Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe;
Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe;
Prefeitura Municipal de Sousa.

SOUSA-PARAIBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2016.



Dirraeli Abrantes Moreira

CONTADOR

CRC-PB 005293/O-1

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: PB-005293/0-1

NOME: DISRAELI ABRANTES MOREIRA

FILIAÇÃO: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO
JOANA NOBRE DE ABRANTES MOREIRA

NASCIMENTO: 24.10.1970 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SOUSA-PR

EXPECIÇÃO: 16.04.1999 FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA
PRESIDENTE DO CRC

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 04 / 01 / 2021
[Assinatura]

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: DISRAELI ABRANTES MOREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1970 Nº de Inscrição: 0175 3455 1201 ZONA: 035 SEÇÃO: 0036

MUNICÍPIO / UF: SOUSA/PB DATA DE EMISSÃO: 13/11/2015

JUIZ ELEITOR: [Assinatura]


CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 04 / 01 / 2021
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal**

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DISRAELI ABRANTES MOREIRA

Nº de Inscrição: 872398844-49 Data do Nascimento: 24/10/70



CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
Em 04 / 01 / 2021
[Assinatura]

CONF. E COM ORIGINAL
Autent. 179 por Servidor Publico
nos termos da Lei 8.666/93
Em 04/10/2014

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/98

ASSINATURA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CONF. E COM ORIGINAL
Autent. 179 por Servidor Publico
nos termos da Lei 8.666/93
Em 04/10/2014

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

CONF. E COM ORIGINAL
Autent. 179 por Servidor Publico
nos termos da Lei 8.666/93
Em 04/10/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR

894156230

Local: BOUSA, PB

Data Emissão: 10/02/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA

47873656112

78027965040

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

894156230

Nome: DISSAELI ABRANTES MOREIRA

CPF: 1924445

RG: 872.398.844-49

Data Nascimento: 24/10/1970

Endereço: FRANCISCO MOREIRA, SOBRINHO, JOANA MOREIRA DE ABRANTES MOREIRA

CPF: 00577009970

Validade: 27/01/2019

Validade: 26/01/1991

CONF. E COM ORIGINAL
Autent. 179 por Servidor Publico
nos termos da Lei 8.666/93
Em 04/10/2014

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CPF: 872.398.844-49

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): UFRB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

DIPLOMAÇÃO: 01.09.1993

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D. L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º de Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTRALISTA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 BRASIL
 PARÁIBA

ISRAELI ABRANTES MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
 1324445 SSP PB

CPF 872.398.844-49 DATA NASCIMENTO 24/10/1970

FILIAÇÃO
 FRANCISCO MOREIRA
 SOBRINHO
 JOANA NOBRE DE
 ABRANTES MOREIRA

PERMISSÃO _____ ACG _____ CRT. FINE B

Nº REGISTRO 60577809970 VALIDADE 22/01/2024 1ª FABRICAÇÃO 26/01/1991

OBSERVAÇÕES

Israel
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOUSA, PB DATA EMISSÃO 01/02/2019

Israel
 ASSINATURA DO EMISOR 22854014858
 PB038345889

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1668989520

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1668989520

CONF. E COM ORIGINAL
 Autent. 379 por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em 24 / 01 / 2021

 Servidor do Serviço

Curriculum Vitae

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ERIVALDO GOMES DE MELO

Endereço: RUA MARCOS AUGUSTO GONÇALVES, 15 **Bairro:** Jardim Brasília

Fone(s): 0xx83.99687.1111/98220.9191

Cidade: SOUSA **CEP:** 58.808-090 **Estado:** PB

Filho de: MARIA DE MELO SOBRINHA e de EUGÊNIO GOMES VIEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRA **Naturalidade:** SOUSA

Data de Nascimento: 12/08/1973 **Estado Civil:** CASADO **Grau de Instrução:**

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cédula de Identidade: 1.567.364 SSDS/PB **CPF:** 885.643.554-34

ESCOLARIDADE

CURSO 1º Grau (1ª a 8ª série)

Escola: COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIDORA

Cidade: SOUSA – PARAÍBA

CURSO COLEGIAL OU EQUIVALENTE:

Escola: COLÉGIO MONTEIRO LOBATO

Cidade: SOUSA - PARAÍBA

Escola: COLÉGIO COMERCIAL CÔNEGO JOSÉ VINA – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Cidade: SOUSA – PARAÍBA

CURSO SUPERIOR:

Universidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Cidade: SOUSA - PARAÍBA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresas e Órgãos Públicos em que atuei compondo equipe contábil e como contador no período de 1997 a 2017:

Câmara Municipal de São Bentinho;

Fundo Municipal de São Bentinho;

Prefeitura Municipal de São Bentinho;

Câmara Municipal de Santa Cruz;

Instituto de Previdência Municipal de Santa Cruz;

Prefeitura Municipal de Santa Cruz;

Câmara Municipal de Aparecida;

Prefeitura Municipal de Aparecida;

Prefeitura Municipal de São Francisco;

Prefeitura Municipal de Lagoa;

Prefeitura Municipal de Pombal;

Prefeitura Municipal de Sousa;

Câmara Municipal de Luís Gomes;

Câmara Municipal Vieirópolis;

Câmara Municipal de Bernardino Batista;

Câmara Municipal de São José de Piranhas;

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas;

Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira dos Índios;

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios;

Instituto de Previdência Municipal de Santa Helena;

Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena;

Prefeitura Municipal de Santa Helena;

SOUSA-PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

ERISVALDO GOMES DE MELO

CONTADOR

CRC-PB 007249/O-2

CONF. E COM ORIGINAL
 Autent.ada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Erisvaldo Gomes de Melo

1.940

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONF. E COM ORIGINAL
 Autent.ada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: PB-007249/0-2
 NOME: ERISSVALDO GOMES DE MELO

FILIAÇÃO: EUGENIO GOMES VIEIRA MARIA DE MELO VIEIRA

Erisvaldo Gomes de Melo
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL




CONF. E COM ORIGINAL
 Autent.ada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ERISSVALDO GOMES DE MELO

Nº de Inscrição: 885643554-34 Data de Nascimento: 12/08/73



CONF. E COM ORIGINAL
 Autent.ada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: ERISSVALDO GOMES DE MELO

DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1973 Nº REGISTRO: 0190 3744 1295 MUNICÍPIO: SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2016

JUIZ ELEITOR: *[Assinatura]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.567.364 - 2 VIZIÃO DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2010

NOME ERISVALDO GOMES DE MELO

FEIÇÃO EUGENIO GOMES VIEIRA MARIA DE MELO VIEIRA

NACIONALIDADE SOUSA-PB DATA DE NASCIMENTO 12/03/1973

DOC. ORDEM CASAM N.23757 PLS.74 LIV.B63

TÍTULO CARTORIO SOUSA/PB

CPF 885.643.554-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.81

CONF. E COM ORIGINAL
 Autent. em 11/11/2011 por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em _____

 Servidor do Servidor

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
12/03/1973	BRASILEIRA	SOUSA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1984	885.643.554-34	1567364 SSP-PB
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		DELEGADO GOMES JOSÉ VIANA LTDA

Este cartório tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2010

Elaine de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

CONF. E COM ORIGINAL
 Autent. em 11/11/2011 por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em _____

 Servidor do Servidor

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Erivaldo Gomes de Melo*
 ERISVALDO GOMES DE MELO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/11/99

S
E
R
V
I
D
O

CONF. E COM ORIGINAL
 Autent. em 11/11/2011 por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em _____

 Servidor do Servidor

TITULO EXPEDIDO

Erivaldo Gomes de Melo

ASSINATURA DO DIRETOR

CONF. E COM ORIGINAL
 Autent. em 11/11/2011 por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93
 Em _____

 Servidor do Servidor



30/11/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.846.525/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2016
NOME EMPRESARIAL MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOREIRA CONTABILIDADE PUBLICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-828	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9112-3038	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2020 às 09:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 47942 Emissão 09/12/2020 14:12:12
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 01070680007001 CNPJ/CPF: 24846525000100 NOME: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA ENDEREÇO: R IZAAC MOREIRA, 09 COMPLEMENTO: BAIRRO: BANCÁRIOS CIDADE: SOUSA CEP: 58800828 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
14516		
FINALIDADE		
PARA FAZER PROVAS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO PUBLICA E PRIV		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: 014ARNRT5RLR20201209 INTERNET		

DPCERTNV102013



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0044.95A0.3F3E.7CC1

Emitida no dia 07/12/2020 às 19:07:08

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 24.846.525/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 24.846.525/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 04:23:17 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/01/2021.

Código de controle da certidão: **FDBD.D99E.E7C3.03DD**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.846.525/0001-00

Razão Social: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA ME

Endereço: R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA 09 / BANCARIOS / SOUSA / PB / 58800-828

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123005243098873160

Informação obtida em 04/01/2021 09:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.846.525/0001-00
Certidão n°: 31547880/2020
Expedição: 30/11/2020, às 09:44:05
Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.846.525/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande

Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 08 de abril de 2015, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a **Erisvaldo Gomes de Melo**, brasileiro, nascido em 12 de agosto de 1973, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 1567364 SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

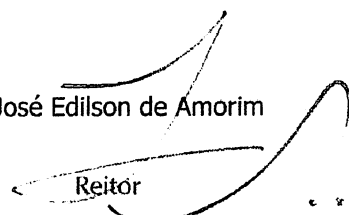
Sousa, 15 de maio de 2015.

Diplomado


Talvanes Meneses Oliveira

Coordenador de Controle Acadêmico




José Edilson de Amorim

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 743, do livro A-14, fls. 743, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.01436/15-10 PRE

Campina Grande, 15 de maio de 2015

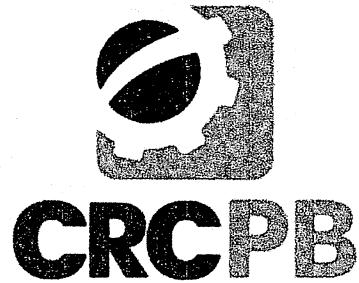
Ezimar Patrício
Portaria R/GR/ nº 002/2002

Luciano Barosi de Lemos
Pró-Reitor

Reconhecimento do Curso

PORTARIA MEC/SERES 706 DE 18/12/2013
Publicado no D.O.U. de 19/12/2013

20428



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

Seminário
**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS 2018**

ELEIÇÕES 2018 - Financiamento de Campanhas e Prestação de Contas.



CONSELHO FEDERAL DE
CONTABILIDADE

Certificado

Certificamos que

Erisvaldo Gomes de Melo

participou do "Seminário de Prestação de Contas das Campanhas Eleitorais 2018" com o tema "Eleições 2018 - Financiamento de Campanhas e Prestação de Contas", com carga horária de 8 horas, realizado dia 24 de agosto de 2018, na Cidade de João Pessoa - PB.

João Pessoa, 24 de agosto de 2018.

Tarciso Martins de Sousa

Contador **TARCISO MARTINS**
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

RECEITA PARA A CIDADANIA
E PARA O DESENVOLVIMENTO





SINCASP
Simpósio Nacional de Contabilidade
Aplicada ao Setor Público

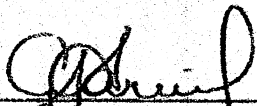
Certificado

Certificamos que

Erisvaldo Gomes de Melo



participou do SINCASP - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2015, no Auditório Celso Furtado, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, com carga horária de 21 horas.



Glaydson Trajano Farias
Presidente do CRCPB



Vilma Pereira de Souza Silva
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: QETM U6YK MCWZ 73LJ

SINCASP
2018
SIMPÓSIO
NACIONAL DE
CONTABILIDADE
APLICADA AO
SETOR PÚBLICO

11 pontos: Auditores - Peritos - Responsáveis Técnicos

Certificado

Certificamos que

Disraeli Abrantes Moreira

participou do SINCASP, realizado nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018, no auditório do TCE/PB, na cidade de João Pessoa, com carga horária de 25 horas.

João Pessoa, 13 de abril de 2018.



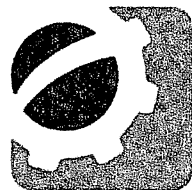
Vilma Pereira de Souza Silva
Presidente do CRCPB

Tarciso Martins de Oliveira

Tarciso Martins de Oliveira
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

Código de validação: PYJ7 TRTQ XFNK KNHD

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>



CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

SINCASP

SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE
APLICADA AO SETOR PÚBLICO

11 a 13
Maio/2016

Certificado



Certificamos que

Disraeli Abrantes Moreira

participou do **SINCASP** - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado de **11 a 13 de maio de 2016**, no Auditório Celso Furtado - TCE/PB, em João Pessoa/PB, com carga horária de 32 horas.



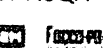
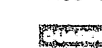
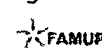
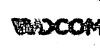
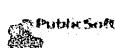
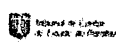
Garibaldi Dantas Filho
Presidente do CRCPB



Tarciso Martins de Oliveira
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: AVDP PR6D YEB7 AUQA





CRCPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAIBA

www.crcpb.org.br

SINCASP

Simpósio Nacional de Contabilidade
Aplicada ao Setor Público

Certificado

Certificamos que

Disraeli Abrantes Moreira



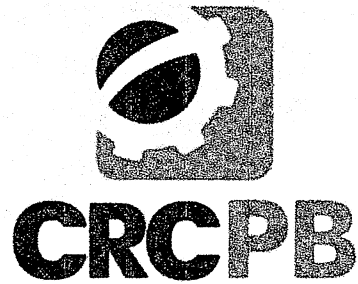
participou do SINCASP - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2015, no Auditório Celso Furtado, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em João Pessoa-PB, com carga horária de 21 horas.

Glaydson Trajano Farias
Presidente do CRCPB

Vilma Pereira de Souza Silva
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 2F4X BM6C 3EUY URYE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

Seminário
**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ELEITORAIS 2018**

ELEIÇÕES 2018 - Financiamento de Campanhas e Prestação de Contas.



CONSELHO FEDERAL DE
CONTABILIDADE

Certificado

Certificamos que

Disraeli Abrantes Moreira

participou do "Seminário de Prestação de Contas das Campanhas Eleitorais 2018" com o tema "Eleições 2018 - Financiamento de Campanhas e Prestação de Contas", com carga horária de 8 horas, realizado dia 24 de agosto de 2018, na Cidade de João Pessoa - PB.

João Pessoa, 24 de agosto de 2018.

Tarciso Martins de Sousa

Contador **TARCISO MARTINS**
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

RECEITA PARA A CIDADANIA
E PARA O DESENVOLVIMENTO

